PORTARIA Nº. 008/2020

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o Art. 6º da Resolução nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 6º da Resolução 003/2007 e CONSIDERANDO a apresentação de Certificado de Conclusão de Graduação por servidor ocupante do cargo de nível médio, bem como parecer da Comissão de Avaliação de Títulos favorável;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão vertical por titulação conforme Art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo/Matrícula	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo/018	Nível – 37	Nível – 40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Ângulo, 16 de julho de 2020.

MARCELO COVRE
Presidente da Câmara Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPO DE ANGULO
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: ANGULO - PARANá
Assinado em 16/07/2020 16:00:55

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, quinta-feira, 16 de julho de 2020 ANO II EDIÇÃO Nº 155 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 008/2020

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o Art. 6º da Resolução nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 6º da Resolução 003/2007 e CONSIDERANDO a apresentação de Certificado de Conclusão de Graduação por servidor ocupante do cargo de nível médio, bem como parecer da Comissão de Avaliação de Títulos favorável;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão vertical por titulação conforme Art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo/Matrícula	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo/018	Nível – 37	Nível – 40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Ângulo, 16 de julho de 2020.

MARCELO COVRE
Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO: Ivan C. C. Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Alexandre de Sousa Profeta
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, eu ALEXISANDRI FERREIRA, matrícula nº. 018, RG nº. 5.768.136-5, CPF nº 990.684.789-15, Oficial Administrativo, venho através deste REQUERER minha progressão funcional de acordo com a Resolução nº. 003/2007 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Ângulo, conforme cópia do Certificado de Conclusão de Curso/Histórico escolar em anexo.

Termo em que, pede Deferimento

Ângulo-Pr, 29 de junho de 2020.

ALEXISANDRI FERREIRA
Servidor

Deferido em 29/06/20

Presidente – Marcelo Covre

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Assunto: Requerimento expedido pelo Funcionário Alexisandri Ferreira, em data de 29/06/2020, solicitando a análise da cópia Certificado de Conclusão de Curso/Histórico escolar, para fins de elevação por titulação, conforme dispõe o inciso VII do Artigo 6º da Resolução nº. 003/2007.

Nos, membros da Comissão de Avaliação de Títulos, após ter analisado cuidadosamente a cópia do Certificado de retro apresentado, concluímos que o mesmo cumpriu as exigências impostas pela Resolução nº 003/2007, estando apto a progressão de 03 níveis na tabela salarial.

Ante o exposto, não há que se registrar qualquer obstáculo, no aspecto pertinente a esta Comissão, razão pela qual temos o parecer **FAVORÁVEL.**

Ângulo-Pr, 29 de junho de 2020.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Rogério Marcolino Bozelhe
Advogado - Matrícula nº 0029

Gizelli de Lima
Auxiliar Administrativa - Matrícula nº 0011

Antônio Roberto Pereira
Contador - Matrícula nº 0019

INFORMATIVO SOBRE COLAÇÃO DE GRAU E EVENTO FESTIVO E EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

COLAÇÃO DE GRAU:

Aos 25/06/2020 o **Centro Universitário Internacional UNINTER**, através da Secretária Geral de Gestão Acadêmica, Simone Ramos de Oliveira, em nome do magnífico Reitor, Professor Dr. Benhur Etelberto Gaio, vem informar que o(a) aluno(a) **ALEXISANDRI FERREIRA**, CPF n.º 990.684.789-15, matriculado(a) sob o registro acadêmico n.º 1819260, Colou Grau no **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, nível de Graduação, por ter cumprido todas as exigências curriculares do curso.

EVENTO FESTIVO DE COLAÇÃO DE GRAU:

O **Centro Universitário Internacional UNINTER** fornece gratuitamente a transmissão do cerimonial de Colação de Grau via vídeo, no mesmo formato das aulas. O(a) aluno(a) que tenha interesse de participar deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial no qual está matriculado(a) e verificar a disponibilidade.

O **Centro Universitário Internacional UNINTER** não financia gastos decorrentes dos eventos de festividades de Formatura realizada no Polo de Apoio Presencial ou pela turma em locais particulares, como por exemplo: espaço físico locado, decoração, becas, capelos, canudos, convites, transportes, etc., cabendo os custos e a organização do evento aos contratantes dos serviços.

DOCUMENTOS DE CONCLUSÃO:

A Secretaria Geral de Gestão Acadêmica disponibiliza gratuitamente os seguintes documentos:
-1ª via do **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO** e **HISTÓRICO ESCOLAR** emitidos digitalmente disponíveis para visualização e impressão via Portal do Aluno e em anexo a este documento.
-1ª via do **DIPLOMA**, o qual será emitido e enviado ao Polo de Apoio Presencial no qual está matriculado(a) no prazo de até 120 dias a contar da data da Colação de Grau. O processo de emissão do **DIPLOMA** pode ser acompanhado através do Portal do Aluno em *Serviços e Taxas*.

Curitiba/PR, 25 de junho de 2020.



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.
A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que o(a) aluno(a) **ALEXISANDRI FERREIRA**, CPF n.º 990.684.789-15, registro acadêmico n.º 1819260, concluiu através da Colação de Grau no dia 25/06/2020 o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, Reconhecido pela Portaria n.º 292, de 07/07/2016, DOU n° 130, Seção 1, pág. 11-12, de 08/07/2016 , com carga horária total de 1992 horas, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

Curitiba/PR, 25 de junho de 2020.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.
A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
Graduação
Pós-Graduação
Extensão

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: ALEXISANDRI FERREIRA
CPF: 990.684.789-15 **Documento de Identificação:** 5.768.136-5 - SESP/PR
Data de Nascimento/UF: 05/06/1975 / PR **Nacionalidade:** BRASILEIRA
Matrícula: 1819260 **Situação de Matrícula:** FORMADO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP ASTORGA - PR
Ato Autorizativo de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23. Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24
Endereço: Rua do Rosário, 147 | Centro - Curitiba/PR | CEP 80020-110

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
Ato Autorizativo de Reconhecimento: Reconhecido pela Portaria n.º 292, de 07/07/2016, DOU n° 130, Seção 1, pág. 11-12, de 08/07/2016
Número do Processo e-MEC*: 200805976

FORMA DE INGRESSO

Processo Seletivo: VESTIBULAR
Mês / Ano de Realização: Maio / 2018 **Ano de Ingresso:** 2018

DADOS DE CONCLUSÃO

Conclusão do Curso: 25/06/2020 **Colação de Grau:** 25/06/2020
Expedição do Diploma: 25/06/2020 **Expedição do Histórico de Conclusão:** 25/06/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O resultado do processo de avaliação adotado é expresso sob forma de notas (de 0.0 a 10.0), a saber:
APR.MÉDIA: para resultado de notas de 7.0 (sete) a 10.0 (dez) na primeira fase de avaliação.
APR.EXAME: para resultado de notas de 5.0 (cinco) a 10.0 (dez) na segunda fase de avaliação.
APR.RECUP: para resultado de notas de 5.0 (cinco) a 10.0 (dez) na terceira fase de avaliação.
REP.MÉDIA: para resultado de notas de 0.0 (zero) a 2.9 (dois e nove décimos) na primeira fase de avaliação.
REP.EXAME: para resultado de notas de 0.0 (zero) a 4.9 (quatro e nove décimos) na segunda fase de avaliação.
REP.RECUP: para resultado de notas de 0.0 (zero) a 4.9 (quatro e nove décimos) na terceira fase de avaliação.
CONCLUÍDA: cumprimento de carga horária através de atividades pedagógicas.

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é componente obrigatório dos cursos de graduação, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 5º § 5º.
Situação do ENADE: Estudante REGULAR

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

-
* Informação válida para cursos em processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de acordo com o Art. 17 IX da Portaria n.º 1.095/2018.
Histórico Escolar emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.
A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
Graduação
Pós-Graduação
Extensão

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: ALEXISANDRI FERREIRA
CPF: 990.684.789-15 **Documento de Identificação:** 5.768.136-5 - SESP/PR
Data de Nascimento/UF: 05/06/1975 / PR **Nacionalidade:** BRASILEIRA
Matrícula: 1819260 **Situação de Matrícula:** FORMADO

COMPONENTES CURRICULARES

Ano/Mês*	Disciplinas	C.H.	Média	Resultado	Docente	Titulação
2020/02	Matemática e Estatística Aplicada à Gestão Pública	72h	8.4	APR.MÉDIA	Nelson Pereira Castanheira	Doutorado
2020/02	Comunicação e Linguagem	72h	8.5	APR.MÉDIA	Tania Frugiuele Soares Agostinho	Mestrado
2020/04	Logística Pública	72h	10.0	APR.MÉDIA	Alessandra de Paula	Doutorado
2019/09	Organização Municipal e Política Urbana	72h	9.8	APR.MÉDIA	Jorge Luiz Bernardi	Doutorado
2018/07	Direito Constitucional	72h	9.9	APR.MÉDIA	Debora Cristina Veneral	Doutorado
2018/06	Gestão de Projetos	72h	9.8	APR.MÉDIA	Caroline Cordeiro Viana e Silva	Doutorado
2018/06	Gestão de Recursos Humanos	72h	9.8	APR.MÉDIA	Carolina de Souza Walger	Mestrado
2018/07	Gestão Pública Contemporânea	72h	9.9	APR.MÉDIA	Claudia Osorio de Castro	Mestrado
2018/09	Direito Administrativo e Tributário	72h	9.1	APR.MÉDIA	Silvano Alves Alcantara	Especialização
2018/09	Gestão do Orçamento Público	72h	9.1	APR.MÉDIA	Neusa Higa	Mestrado
2018/11	Ética	72h	9.5	APR.MÉDIA	Mario Sergio Cunha Alencastro	Doutorado
2018/11	Sistemas de Informação Gerencial	72h	9.8	APR.MÉDIA	Marco Antonio Masoller Eleuterio	Doutorado
2019/02	Contabilidade Pública	72h	9.4	APR.MÉDIA	Neusa Higa	Mestrado
2019/02	Gestão de Obras Públicas	72h	9.4	APR.MÉDIA	Jorge Luiz Bernardi	Doutorado
2019/04	Gestão de Política Social	72h	9.2	APR.MÉDIA	Lucas Massimo Tonial Antunes de Souza	Doutorado
2019/04	Planejamento Urbano	72h	9.5	APR.MÉDIA	Claudia Osorio de Castro	Mestrado
2019/06	Economia no Setor Público	72h	8.1	APR.MÉDIA	Claudia Osorio de Castro	Mestrado
2019/06	Processo Legislativo	72h	9.0	APR.MÉDIA	Jorge Luiz Bernardi	Doutorado
2019/07	Licitações e Contratos Administrativos	72h	9.9	APR.MÉDIA	Silvano Alves Alcantara	Especialização
2019/07	Legislação para Gestão	72h	9.3	APR.MÉDIA	Alexandre Coutinho Pagliarini	Doutorado
2019/09	Gestão de Serviços Públicos Municipais	72h	9.8	APR.MÉDIA	Jorge Luiz Bernardi	Doutorado
2020/04	Processos Decisórios	72h	9.9	APR.MÉDIA	Ademir Moreira Bueno	Mestrado
2019/10	Gestão de Políticas Públicas	72h	8.3	APR.MÉDIA	Lucas Massimo Tonial Antunes de Souza	Doutorado
2019/10	Controle Interno e Externo da Administração Pública	72h	8.9	APR.MÉDIA	Achiles Batista Ferreira Junior	Mestrado
2018/05	Formação Inicial em Educação a Distância	24h	-	CONCLUIDA	Carolina de Souza Walger	Mestrado
2018/05	Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	72h	-	CONCLUIDA	Germano Bruno Afonso	Doutorado
2018/05	Libras	56h	-	CONCLUIDA	Rafaela Piekarski Hoebel Lopes dos Santos	Especialização
2018/05	Língua Portuguesa	56h	-	CONCLUIDA	Thereza Cristina de Souza Lima	Doutorado
2018/05	Matemática Básica	56h	-	CONCLUIDA	Nelson Pereira Castanheira	Doutorado

Carga Horária Cursada: 1992h **Carga Horária Total do Curso:** 1992h
*****Ano e mês de início da oferta de disciplina.*

Curitiba/PR, 25 de junho de 2020.



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site: http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais.
Documento emitido às 13:40:50 do dia 25/06/2020.
Código de Validação / Controle do documento: 5568373